CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 045 /2005

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** indica ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de aquisição de equipamentos para a instalação de uma Escola de Informática na Barra de Mangaraí, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 18 de outubro de 2005.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Os estudantes da Comunidade referida carecem de meios que possibilitem a inclusão digital.

Nesse sentido, é bom registrar que a informática se apresenta como um importante instrumento de auxilio à educação, bem como prepara os jovens para o mercado de trabalho. Portanto, é de suma importância o atendimento da presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 19 de Outubro de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 18 de Outubro de 2005
PROTOCOLISTA